



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.196/2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.813,72 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e treze reais, setenta e dois centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações:

05000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

05002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05002/08.244.0015.2036 – Manutenção do Cadastro do Programa Bolsa Família – IGD

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

05002/4490.52.00.00 – Fonte 33737 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.027,31

05002/4490.52.00.00 – Fonte 33783 Equipamentos e Material Permanente R\$ 208,90

05002/4490.52.00.00 – Fonte 33936 Equipamentos e Material Permanente R\$21.737,13

05002/08.244.0015.2053 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33738 Material de Consumo R\$ 532,10

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33767 Material de Consumo R\$ 11.669,38

05002/08.244.0015.2055 – CRAS Centro de Referência da Assistência Social

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05002/3390.30.00.00 – Fonte 33740 Material de Consumo R\$ 12,59

05003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

05003/08.243.0014.6032 – Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

05003/3390.30.00.00 – Fonte 33756 Material de Consumo R\$ 3.220,64

05003/3390.30.00.00 – Fonte 33935 Material de Consumo R\$ 1.375,49

05003/3390.30.00.00 – Fonte 33739 Material de Consumo R\$ 30,18

TOTAL R\$ 44.813,72

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os Superávits das Fontes do exercício anterior verificado, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO
737	CADASTRO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	6.027,31
738	PISO BASICO DE TRANSIÇÃO	532,10
739	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	30,18
740	CRAS	12,59
756	PETI	3.220,64
767	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV II	11.669,38
783	F.M. ASSIST. SOCIAL IGD – SUAS	208,90
935	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	1.375,49
936	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS	21.737,13
Total		44.813,72

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de 2015.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal